

CORREGEDORIA FEMININA: A MULHER E SEU ESPAÇO CADA VEZ MAIOR

Daniel Silva Guerra
Ana Paula Teixeira da Silva
Diogenes José Gusmão Coutinho¹

RESUMO: No cenário em que as mulheres são minoria na política, a existência de uma Procuradoria da Mulher, aumenta a força política das vereadoras e deputadas. Trabalhando em rede com as parlamentares de outros municípios, estados e do Congresso Nacional, você não estará mais sozinha (BRASIL, 2021)!

Palavras-chave: Corregedoria. Mulher. Jurisprudência.

INTRODUÇÃO

A Procuradoria da Mulher traz maior visibilidade para as pautas femininas, oportunizando mais debates e discussões sobre essas pautas e conferindo maior força para aprovação de leis sobre o tema na casa legislativa (FERREIRA, 200);

É um órgão que pode unir toda a casa legislativa na busca por igualdade de direitos e de proteção às meninas e mulheres, por ter atuação independente e suprapartidária, sem subordinação aos interesses dos partidos políticos (BRASIL 1988);

é um órgão que pode unir toda a casa legislativa na busca por igualdade de direitos e de proteção às meninas e mulheres, por ter atuação independente e suprapartidária, sem subordinação aos interesses dos partidos políticos; 4. a criação da procuradoria da mulher não precisa acarretar novas despesas. sua criação depende somente do compromisso e da disposição das mulheres que trabalham para o seu funcionamento (maia e lima 2011);

Confere às vereadoras e deputadas efetivo poder de atuação sobre os problemas locais de desigualdade e violência enfrentados pelas mulheres. a atuação da procuradoria da mulher nas câmaras e assembleias legislativas consegue promover a proteção das mulheres nos municípios, potencializar a fiscalização e a intervenção em

¹DOUTOR. UFPE.

políticas públicas locais, e realizar campanhas de conscientização e promoção de direitos e prevenção à violência junto à população (brasil 2022).

COMO PODE AGIR A CORREGEDORIA

Garantir que as vozes das vereadoras e deputadas eleitas sejam ouvidas nas suas casas legislativas; Formar uma rede de apoio de deputadas, vereadoras e senadoras em Procuradorias da Mulher de todo o país, para aumentar a visibilidade da mulher na política e unificar esforços em torno dessa agenda; Ampliar a presença de mulheres na política, por meio de campanhas locais para estimular candidaturas e lideranças femininas para atuação na política; Fomentar debates e audiências públicas sobre a necessidade de maior ocupação de espaços de poder por mulheres; Promover seminários periódicos para discussão de temas de interesse das mulheres. Nas eleições de 2016, as mulheres que foram eleitas ocuparam apenas 13,5% dos cargos nas câmaras municipais. Em números absolutos, foram 7.782 mulheres escolhidas vereadoras. Os homens, que ocuparam 86,5% das vagas, somam 49.825. Nos estados, 161 mulheres foram eleitas para as assembleias legislativas em 2018 do total de 1059 cargos em disputa. As mulheres ocuparam, portanto, 15,2% dos cargos das assembleias estaduais. Já no nível federal, foram 77 mulheres eleitas para o cargo de deputada (15% do total de vagas) e 7 mulheres eleitas senadoras (13% dos cargos em disputa). Houve um aumento significativo no número de mulheres eleitas para as assembleias legislativas e para a Câmara Federal entre os pleitos de 2014 e 2018, mas ainda assim o percentual de mulheres ocupando as cadeiras do Legislativo continua muito abaixo do esperado, já que as mulheres compõem mais de 52% do eleitorado nacional. O Brasil ocupa a 134ª posição no ranking de representação feminina na política, ficando atrás de países como a Arábia Saudita e o Paquistão (MAIA E ZILDA, 20243).

3596

MATERIAIS E MÉTODOS

Delineamento do estudo

Está é uma pesquisa de carácter bibliográfico, através de uma revisão sistemática de literatura. Pesquisa qualitativa, utilizando as teorias e seus teóricos contraponto, confrontando, corroborando as ideias dos autores analisados¹⁵. A revisão sistemática utiliza etapas como busca dos materiais (artigos, livros entre outros),

seleção dos materiais a serem analisados a fundo (a partir de critérios de inclusão e exclusão) e análise dos materiais (de forma qualitativa ou quantitativa).

Bases de dados

Através de busca eletrônica, para checklist e seleção das publicações indexadas nas bases de dados científicas. Foram utilizados como fontes de busca livros, artigos, monografias, dissertações, teses. Foram realizadas buscas no Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos acadêmicos (CAPES), Pubmed, Medline (Medical Literature Analysis and Retrieval System Online), Lilacs (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Bireme (Centro Especializado da OPAS/OMS), Scirus, Scopus, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Revista Brasileira de Educação e Saúde (REBES) e nas línguas inglesa e portuguesa, no período compreendido entre 2009-2020¹⁷.

Estratégias de busca

Foram feitas buscas nas bases de dados selecionadas, utilizando os descritores em saúde, filtrando os trabalhos encontrados nos últimos 5 anos. Inicialmente foi feita uma leitura sobre as principais obras e autores, bem como os principais sites de fontes confiáveis (OMS – organização mundial de saúde, Ministério da Saúde e etc.). Foram elencados os principais autores e trabalhos, enfocando a leitura nos seus resultados, discussão, objetivo geral e específicos, método e considerações finais.

Critérios de inclusão

Foram utilizados como critérios de inclusão: textos completos, publicados no intervalo de 05 anos (os textos denominados de provenientes de autores históricos foram utilizados por serem base para a pesquisa, mesmo que não se enquadrassem no critério dos 05 anos), publicados em periódicos indexados nas bases de dados supracitadas, que possuíam pertinência e aderência a temática, bem como tratavam o tema com propriedade. Foram utilizados textos de revisão, experimentais e de campo que enfocassem o tema.

Critérios de exclusão

Foram excluídos da análise textos incompletos, publicados a mais de 5 anos e que não tinham pertinência a temática tratada no presente trabalho.

Descritores utilizados

Foram utilizados os seguintes descritores para busca nas bases de dados: “mulher”, “jurisdição”, “corregedoria. Alguns descritores foram cruzados para maximizar a busca dos resultados.

Análise de dados

Foram feitas leituras dos textos encontrados e a partir dos critérios de inclusão foram analisados elencando a explanação teórica dos conceitos, definições, apontamentos dos diferentes autores, de forma textual ou em quadros de forma qualitativa. Analisou-se título, resumo, autores, objetivo, método e principais resultados.

RESULTADOS

3598

Foram encontrados 73 trabalhos publicados no período de 2009 a 2021. Dentre estes, 25 são teses, 28 são artigos, 15 monografias, 10 dissertações e 3 livros com predominância de teses no ano de 2013, 2017 e 2019 (Tabela 1).

Tabela 1. Seleção dos trabalhos produzidos nos anos de 2010 a 2021.

ANO	ARTIGO	LIVRO	DISSERTAÇÃO	MONOGRAFIA	TESE
2010	-	-	-	1	1
2011	1	-	-	2	2
2012	-	-	1	1	3
2013	1	-	4	-	4
2014	1	-	1	-	2
2015	-	-	1	1	2
2016	1	-	1	2	2
2017	-	-	1	5	4
2018	3	1	-	2	1
2019	1	2	1	1	4
2020	12	-	-	-	-
2021	8	-	-	-	-
Total	20	3	10	15	25

Fonte: dados da pesquisa bibliográfica.

Aqui apresenta-se as bases de dados as quais foram feitas as buscas, e uma comparação antes e depois de utilizado o critério de inclusão e exclusão.

Tabela 2. Resultado das buscas nas diferentes bases de dados antes e depois dos critérios de inclusão e exclusão da presente investigação.

Base de dados	Antes do critério de inclusão e exclusão	Depois do critério de inclusão e exclusão
Google Acadêmico	6.280	4
Scielo	5	6
BDDT	70	4
Scirus	76	3
Scopus	87	3
Redalyc	29.237	2

Fonte: dados da pesquisa bibliográfica.

REFERÊNCIAS

_____. CONVENÇÃO Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Decreto 1.973, de 1 de agosto de 1994. Disponível em: Acesso em 12 jan. 2021.

_____. LEI MARIA da Pena. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 2006. Disponível em: Acesso em 07 jan. 2021.

_____. LEI MARIA da Pena. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 2006. Disponível em: Acesso em 07 jan. 2021.

_____. NORMA Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs. 2010. Disponível em: Acesso: 07 jan. 2021.

_____. POLÍTICA Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. 2011. Disponível em:

AMORIM, L. T. de. Gênero: uma construção do movimento feminista? Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas ISSN2177-8248, 2011. Disponível em: acesso em 31 jul. 2020. BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. São Paulo, 1987.

ASARO MR. Working with adult homicide survivors, Part I: Impact and sequelae of murder. *Perspectives in Psychiatric Care* 2001; 37(3):95-101. 9.

BATITUCCI EC, organizadores. Homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: FGV; 2007. p. 105-124. 7.

BIROLI, F; MIGUEL, L. F. Feminismo e Política: uma introdução. Boitempo Editorial, São Paulo, 1^o Ed., 2015. BOURDIEU, P. A dominação masculina. Bertrand BRASIL, Rio de Janeiro, 18^o Ed., 2020. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: Acesso 10 jan. 2021.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL DE FATO. Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil. *Brasil de Fato*, 10 out. 2020. Disponível em: Acesso: 13 jan. 2021.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos de Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação. Brasília, 2022.

BROOME ME. Integrative literature reviews for the development of concepts. In: Rodgers BL, Castro A, editors. *Concept development in nursing*. Philadelphia: W.B Saunders; 2000. p. 231-250. 12. Bardin L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edição.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003. Traduzido por Renato Aguiar. ISBN 978-8520006115. BUTLER, J. *Sempre fui feminista...*

CFP, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, 2005. Disponível em: <
<http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>
acesso: 14 jan. 2021.

CLEARWATER: Psychological Consultations and education Services Ltd; 1989. 6. Viano EC. Homicídio: uma perspectiva vitimológica. In: Cruz MVG,

3600

COSTA, A. J. D. A contribuição da Psicanálise para o tratamento de psicóticos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): revisão bibliográfica. *Revista Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Disponível em:

GLOBAL Study on Homicide. Trends, Contexts, Data. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime; 2011. 5.

HERTZ MF, Prothrow-Stith D, Chery C. Homicide Survivors. Research and practice implication. *Am J Prev Med* 2005; 29(5):288-295. 8.

LOLIS D. Um jeito jovem de morrer: homicídio de jovens por arma de fogo em Londrina, 2000-2003 [tese]. Araraquara: UNESP; 2008. 3.

MAIA, Renato; LIMA, Ricardo. **Adoção e Direitos Fundamentais: A Adoção com efetivação da convivência familiar e comunitária**. 58 Rev. Faculdade de Direito Universidade Federal Minas Gerais, 2011.

MINAYO MCS. Violência: um velho-novo desafio para a atenção à saúde. *Rev. bras. educ. med* 2005; 29(1):55-63. 10.

PENSADOR, São Paulo, 2020. Disponível em <
https://www.pensador.com/frases_judith_butler/> Acesso: 10 jan. 2021.

Redmond LM. *Surviving: When someone you know was murdered*.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA JG. Homicídio de jovens no Brasil: o desafio de compreender a consequência fatal da violência [tese]. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2014. 2.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2005.

SOUZA MT, Silva MD, Carvalho R. Revisão Integrativa: o que é e como fazer. Einstein 2008; 8(1):102-106. 11.

WORLD Health Organization (WHO). Global status report on violence prevention 2014. Geneva: WHO; 2014. 4. United Nations Office on Drugs and Crime. 2011